

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Considerando a Contratação SISLOG nº114816, vinculada ao Processo nº 202500005018586 cujo objeto é Contratação de curso de Pós-Graduação Lato Sensu, modalidade EAD, denominado "Especialização em Auditoria Financeira", ofertado pela Universidade de Brasília – Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais (CCA/UnB) em parceria com a Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAP, a ser realizada por meio da modalidade de Inexigibilidade, no valor total estimado de R\$ 843.750,00 (R\$ Oitocentos e Quarenta e Três Mil e Setecentos e Cinquenta Reais);

Considerando a necessidade de atender às exigências estabelecidas pelo Decreto estadual nº 9.898, de 7 de julho de 2021, que regulamenta a delegação de competência prevista no parágrafo único do art. 84-A da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, atribuindo aos Secretários de Estado a competência para autorizar a celebração de contratos, convênios, acordos e ajustes de qualquer natureza, bem como seus aditivos;

Considerando ainda o disposto no inciso XII do art. 7º do Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, que versa sobre a necessidade de autorização do ordenador de despesas findando a Etapa Preparatória da Contratação;

Ante o exposto, AUTORIZO, nos termos da legislação vigente, a presente contratação e determino o prosseguimento dos demais trâmites regimentais necessários.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA

Ordenador de Despesas